



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 4049/2025

Autoria: **Amilton Filho**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 120/2025**

Nº do Protocolo: **4625/2025** Data do Protocolo: **24/02/2025 16:10:05** Data de Elaboração: **19/02/2025 18:58:46** ID do Processo: **ID: 2226986**

Ementa: **DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO BEM QUE ESPECIFICA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL GOIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Temporalidade:





PROJETO DE LEI Nº

DE

DE

2025.

Dispõe sobre o reconhecimento do bem que especifica como patrimônio cultural e imaterial goiano, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Emancipação Política do Município de Santa Rita do Novo Destino, que é comemorada anualmente no dia 27 de dezembro.

- i. Fica declarada patrimônio cultural e imaterial goiano; e
- ii. Fica incluída no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON FILHO

Deputado Estadual

(Assinado digitalmente)





JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a declarar a Emancipação Política do Município de Santa Rita do Novo Destino como Patrimônio Cultural Imaterial Goiano, bem como incluir no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, destacando a importância da emancipação política deste município.

Localizado na GO-438, Km 20, o município de Santa Rita do Novo Destino, ao longo de sua história, construiu uma identidade única, marcada por seu desenvolvimento, cultura e pela forte relação com a comunidade local. Em 27 de dezembro de 1995, ocorreu sua emancipação política, representando a independência administrativa e a conquista de sua autonomia, é um marco importante na trajetória da cidade e deve ser celebrada como símbolo de luta, progresso e pertencimento de seus cidadãos.

Propondo a inclusão da data de emancipação política no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, e sua declaração como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Goiás, o presente projeto visa, primeiramente, reconhecer a relevância histórica e cultural deste momento fundamental para a cidade, estimulando o sentimento de identidade e orgulho em sua população. A inclusão no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás proporcionará a celebração anual desta data, promovendo eventos que envolvam a comunidade e reforcem a memória histórica e cultural do município, além de ser uma oportunidade para o fortalecimento da coesão social.

Ao declarar a emancipação política como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Goiás, também buscamos preservar a memória e as tradições associadas a esse evento, garantindo que as futuras gerações compreendam e valorizem a importância de sua origem e da luta pela autonomia. Essa valorização é essencial para a construção de uma identidade coletiva e o fomento ao respeito pela história local, fundamental para o fortalecimento da cidadania e do sentimento de pertencimento à cidade.

Com essa medida, além de celebrar um marco histórico, buscamos ainda promover o turismo cultural, atrair investimentos em eventos culturais e educacionais, além de engajar a





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE GOIÁS**

Gestão
servindo
à população.

DEPUTADO ESTADUAL
AMILTON
FILHO

população em atividades que promovam o desenvolvimento sustentável e a valorização das tradições locais.

Portanto, a aprovação deste projeto representa um passo importante para consolidar o reconhecimento de Santa Rita do Novo Destino como um município com uma história e cultura únicas, e assegura que a data de sua emancipação política seja sempre lembrada e celebrada com o devido respeito e reconhecimento.

Por fim, dada a relevância da proposição e atendidos os requisitos legais, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

AMILTON FILHO

Deputado Estadual

(Assinado digitalmente)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200320036003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em 19/02/2025 18:58

Checksum: **8711924BBFCEFED634BE44FDD78AD28C9688CFC2BD9F5EE315FB07F26528D463**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4049/2025 - PLO 120/2025 - ID: 2226986

Setor de Origem da Tramitação: ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL

Setor de Destino da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Usuário Responsável pela Tramitação: BARBARA OTTONI PANERARI - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 24 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300030003700310030003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **24/02/2025 16:10**

Checksum: **DDB564D70C3C22DCC86373775325C0B348C3C397AFE1E6E49BACF47258A17208**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4049/2025 - PLO 120/2025 - ID: 2226986

Setor de Origem da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Setor de Destino da Tramitação: PLENÁRIO

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 25 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300030003700310031003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 25/02/2025 14:38

Checksum: **E34266584356FD2806E87429830744CE5DFEFB08AA23AE33DAEFC3A27B0CC8B8**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4049/2025 - PLO 120/2025 - ID: 2226986

Setor de Origem da Tramitação: PLENÁRIO

Setor de Destino da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 25 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 25/02/2025

Deputado CORONEL ADAILTON

– 1º SECRETÁRIO –

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300031003900300032003A005400

Assinado eletronicamente por **ADAILTON FLORENTINO DO NASCIMENTO** em 25/02/2025 17:42
Checksum: **CACCB2FACF33F0CBE9150D1A2918A31450FE92728CC5A1FE7FAD9D7D4E63130A**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4049/2025 - PLO 120/2025 - ID: 2226986

Setor de Origem da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Setor de Destino da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Usuário Responsável pela Tramitação: IZIDORIO MARTINS NETO - ASSESSOR LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 26 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300032003100350035003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 26/02/2025 06:52

Checksum: **7F397C454A0C1194D57FB61A7A38AE7ED27A77073DE6A92CB9B6DEA25EE87A49**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4049/2025 - PLO 120/2025 - ID: 2226986

Setor de Origem da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Setor de Destino da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Usuário Responsável pela Tramitação: LUCIANA COSTA ALVES - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 26 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300032003500310030003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 26/02/2025 09:55

Checksum: **3E62BCCDAA5DD063BEAABBE45F216ACC9B3028323971FD2CE3AA63C7EAE1F351**

